

ATENÇÃO:

O BRDE NÃO CREDENCIA E NÃO INDICA QUAISQUER CONSULTORES, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, COMO INTERMEDIÁRIOS PARA ENCAMINHAR OU AGILIZAR FINANCIAMENTOS.

DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO
EMPRESAS EM GERAL



Nome da empresa: _____

1ª Fase – ENQUADRAMENTO

1. () Solicitação de Enquadramento.
2. () FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA, anexando cópia de:
 - 2.1 () Contrato/Estatuto Social e Alterações registrados na Junta Comercial;
 - 2.2 () Cartão CNPJ (atualizado).
 - 2.3 () Inscrição Estadual.
3. () FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA LIGADA, anexando cópia de:
 - 3.1 () Demonstrativos contábeis do último Balanço Patrimonial, com apuração de resultados e balancete recente.
4. () FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA – Informações dos sócios que detenham 10% ou mais do capital social, dos administradores, dos garantidores e dos cônjuges, anexando cópia de:
 - 4.1 () Cédula de Identidade Civil;
 - 4.2 () CPF;
 - 4.3 () Declaração(ões) do Imposto de Renda (incluída a Declaração de Bens e Direitos) do último exercício.
5. Demonstrações contábeis, com apuração de resultados:
 - 5.1 () Balanço antepenúltimo ano () Balanço penúltimo ano () Balanço último ano () Balancete mais recenteEmpresas isentas ou optantes pelo Lucro Presumido devem anexar, também, cópias do Imposto de Renda Pessoa Jurídica dos últimos 3 (três) anos.
6. () Composição do Capital Social (formulário específico, apenas quando há participação de 10% ou mais de capital estrangeiro).
7. () Taxa de cadastro (a guia de recolhimento ou as informações para recolhimento da taxa serão enviadas ao cliente via email ou fax).

2ª Fase - ANÁLISE (Necessária caso aprovado o ENQUADRAMENTO)

8. () Informações para análise do financiamento.
9. () Certidões Negativas Obrigatórias (originais ou cópias autenticadas):
 - 10.1 () INSS – Certidão Negativa de Débito (CND);
 - 10.2 () FGTS – Certificado de Regularidade (CRF);
 - 10.3 () RECEITA FEDERAL – Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições;
 - 10.4 () RECEITA ESTADUAL – Certidão Negativa de Tributos;
 - 10.5 () RECEITA MUNICIPAL – Certidão Negativa de Tributos.
- 11 () Investimentos em obras civis:
 - 11.1 () Plantas e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura;
 - 11.2 () Cronograma físico-financeiro;
 - 11.3 () Orçamentos;
 - 11.4 () Mapa para Comprovação de Recursos – preencher Quando da realização de investimentos realizados até 180 dias antes do Protocolo de solicitação de financiamento do BRDE.
- 12 () Máquinas e equipamentos nacionais (somente novos):
 - 12.1 () Catálogo;
 - 12.2 () Proposta dos fabricantes, onde conste, se possível, o número do registro na FINAME.
- 13 () Máquinas e equipamentos a importar (somente novos e sob consulta prévia):
 - 13.1 () Fatura pró-forma do fornecedor e previsão de despesas de importação (frete, seguros, impostos, tarifas etc.).
- 14 () Junto ao órgão público responsável pelo licenciamento ambiental: licença prévia, de instalação e/ou operação para empresas que exerçam atividades potencialmente poluentes.
- 15 () Matrícula(s) atualizada(s) do(s) imóvel(is) oferecido(s) em garantia hipotecária com benfeitorias averbadas.
- 16 () Negativa de ônus do(s) imóvel(is) a ser(em) dado(s) em garantia hipotecária.
- 17 () Taxa de análise.

3ª Fase - CONTRATAÇÃO

Se aprovado o crédito, para contratação do financiamento deverão estar em poder do BRDE, dentro do prazo de validade: Certidões previstas no item 10; Distribuidor do Foro Cível – negativas da pessoa jurídica e das pessoas físicas (fiador[es], avalista[s], interveniente[s] hipotecante[s]); Cartórios de Protesto de Títulos – negativas da empresa e das pessoas físicas (fiador[es], avalista[s], interveniente[s] hipotecante[s]); Cópia atualizada, com validade de até 30 dias, da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is) a ser(em) hipotecados com certidão negativa de ônus, ações reais, pessoais e reipersecutórias.

- **Esta listagem é básica, podendo ocorrer alterações em função da situação particular do cliente ou do tipo de financiamento a ser contratado.**
- **Para melhor manuseio da documentação de seu pleito, solicitamos que sejam encaminhados os projetos sem encadernação ou em pasta tipo cartolina com ferragem.**
- **Após a contratação, será exigida a apólice de seguros dos bens oferecidos em garantia, com cláusula especial de endosso ao BRDE (O BRDE não realiza seguro e não indica seguradora).**